

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA/CE
EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº 208 de 12 de Novembro de 2024

DATA: 12/11/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

CONTATOS

Tel: 88992559694

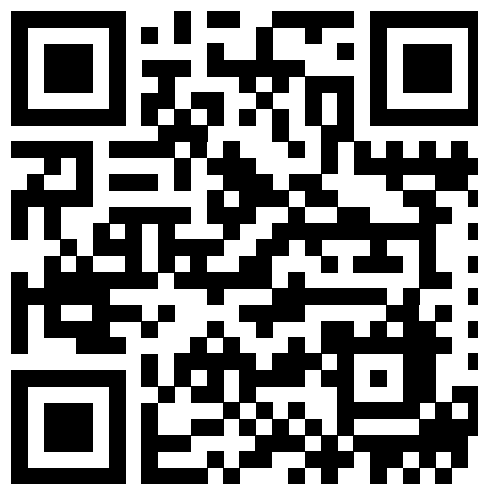
E-mail: secom@uruoca.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Rua João Rodrigues, 173, Centro, Uruoca, 62.460 -000, CE.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Uruoca



Assinado eletronicamente por:

Felipe Lima de Souza

CPF: *** 426.903-**

em 12/11/2024 15:10:25

IP com nº: 192.168.0.4

www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1929

SUMÁRIO

DECRETO

- DECRETO EXECUTIVO: 029/2024 - ALTERAÇÃO DO CALENDÁRIO DE PROGRAMAÇÃO DOS FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS.

EDITAL

- ADITIVO: 002/2024 - ADITIVO Nº 02/2024 AO EDITAL Nº. 001/2024.

PORTARIA

- DIÁRIA DE VIAGEM: 125/2024 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.
- DIÁRIA DE VIAGEM: 409/2024 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.

EDITAL

- RESULTADO FINAL: 002/2024 - RESULTADO FINAL DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO - PNAB.



ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO - DECRETO - DECRETO EXECUTIVO: 029/2024**DECRETO MUNICIPAL Nº 029/2024, URUOCA/CE DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Altera o Calendário de Programação dos Feriados e Pontos Facultativos, para o exercício de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do CEARÁ, no uso das atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação dos feriados municipais e pontos facultativos para aferir melhor planejamento e organização dos órgãos municipais;

CONSIDERANDO ser de interesse para os serviços da Administração Pública Municipal e dos servidores públicos municipais agrupar os feriados alusivos ao dia da proclamação da república e o dia Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra;

DECRETA:

Art. 1º Fica antecipado, no âmbito do Município de Uruoca/CE, o feriado alusivo ao dia Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra, conforme estabelece o Calendário Oficial de Feriados e Pontos Facultativos do Município de Uruoca, Decreto Municipal nº. 042, de 27 de dezembro de 2023, para o dia 18 de novembro de 2024 (segunda-feira).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 12 de novembro de 2024; Edifício Chico Eudes, 67 Anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO - EDITAL - ADITIVO: 002/2024**ADITIVO Nº 02/2024 AO EDITAL Nº. 001/2024 DE 31 DE JULHO DE 2024.**

O Prefeito Municipal de Uruoca (CE), JAN KENNEDY PAIVA AQUINO, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos Princípios Constitucionais da Publicidade e demais princípios, em consonância com o Edital Nº 001/2024 de 31 de julho de 2024, em obediência à comissão responsável pelo concurso público, RETIFICA (altera) a data para a entrega da prova de títulos, bem como o cronograma geral de eventos, ficando conforme abaixo:

Onde se lê:

8.1.2 - 2ª Etapa / Prova de Títulos

c) Os candidatos concorrentes aos cargos de nível superior deverão entregar Curriculum Vitae Simplificado, conforme modelo a ser disponibilizado no site www.universidadepatativa.com.br no dia da publicação do resultado oficial da prova objetiva, contendo as informações abaixo relacionadas com as devidas comprovações na Prefeitura Municipal, Setor de RH, localizada na Rua João Rodrigues, nº 173, Centro, Uruoca - CE, nos dias 18 e 19 de novembro de 2024, das 09:00 horas às 15:00 horas.

Leia-se:

8.1.2 - 2ª Etapa / Prova de Títulos

c) Os candidatos concorrentes aos cargos de nível superior deverão entregar Curriculum Vitae Simplificado, conforme modelo a ser disponibilizado no site www.universidadepatativa.com.br no dia da publicação do resultado oficial da prova objetiva, contendo as informações abaixo relacionadas com as devidas comprovações na Prefeitura Municipal, Setor de RH, localizada na Rua João Rodrigues, nº 173, Centro, Uruoca - CE, nos dias 19 e 20 de novembro de 2024, das 09:00 horas às 15:00 horas.

ANEXO I**CRONOGRAMA GERAL DE EVENTOS**

DATAS	EVENTOS
19/11 e 20/11/2024	Realização da 2ª Etapa (Prova de Títulos).
05/12/2024	Resultado Preliminar da 2ª Etapa (Prova de Títulos).
06/12/2024	Período para recursos contra o Resultado Preliminar da 2ª Etapa (Prova de Títulos).
13/12/2024	Resultado da análise de recursos contra o Resultado Preliminar da 2ª Etapa (Prova de Títulos) e Resultado Oficial da 2ª Etapa (Prova de Títulos).
13/12/2024	Resultado final classificatório.

Paço da Prefeitura Municipal de Uruoca, Estado do Ceará, em 12 de novembro de 2024.



JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA - CE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 125/2024

PORTARIA SEDUC Nº 125, DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca - CE à cidade de Camocim - CE, levando a participante para a reunião do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada - CNCA pela UNDIME. Acontecerá na Auditório da CREDE 04, R. Dr. João Tomé, 72 - Centro, Camocim - CE. No dia 13 DE NOVEMBRO DE 2024 e retornando no dia 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 2º, §1º da Lei Municipal de nº 210/2017 de 05 de maio de 2017.

O Secretário Municipal da Educação Francisco das Chagas Pereira, no uso de suas atribuições legais e amparada no art. 2º da portaria nº 202/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, RAFAEL ARAÚJO PEREIRA, ocupante do cargo de Motorista, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 13 DE NOVEMBRO 2024, com previsão de retorno em dia 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 40% de 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 24,00 (vinte e quatro reais), totalizando R\$ 24,00 (vinte e quatro reais), para custeio de alimentação, autorizando a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E COMPRA-SE.

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 409/2024

PORTARIA SEMSA Nº 409 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca - CE à cidade de Fortaleza - CE, objetivando levar os pacientes e acompanhantes na lista abaixo, que ocorrerá no dia 12 de Novembro de 2024, de 07:30 às 18:00h, nos endereços indicados abaixo:

Nº	NOME	HOSPITAL/LOCAL	OBSERVAÇÃO
01	M C A	POLICLÍNICA LUSMAR VERAS	PACIENTE
02	G S C	ALBERT SABIN	ACOMPANHANTE
03	C H S O	ALBERT SABIN	PACIENTE
04	F C O	ALBERT SABIN	ACOMPANHANTE
05	B I L	WALTER CANTÍDIO UFC	PACIENTE
06	M D L	WALTER CANTÍDIO UFC	ACOMPANHANTE
07	G P A	WALTER CANTÍDIO UFC	PACIENTE
08	A D S M	PROGRAMA APLV	ACOMPANHANTE
09	M F S S	PROGRAMA APLV	PACIENTE
10	M F S S	PROGRAMA APLV	ACOMPANHANTE
11	J L S	CLÍNICA CCGASTRO	PACIENTE
12	P V S L	INSS	PACIENTE
13	E S S	INSS	ACOMPANHANTE
14	J P D S	SANTA CASA	PACIENTE

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 2º, §1º da Lei Municipal de nº 210/2017 de 05 de maio de 2017.

A Ordenadora de despesas do Fundo Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 2º da Portaria nº (259/2022).



RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MARCELO BRAGA AGUIAR, ocupante do cargo de Motorista, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 12 de Novembro de 2024, com previsão de retorno em 12 de Novembro de 2024.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 totalizando R\$ 60,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA SEMSA

**SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, LAZER, TURISMO, JUVENTUDE E DO DESPORTO - EDITAL -
RESULTADO FINAL: 002/2024**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FOMENTO À PROGRAMAÇÃO DE ESPAÇOS ARTÍSTICO CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE URUOCA COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB - URUOCA/CE - EDITAL Nº 002/2024.

RESULTADO FINAL DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

O Município de Uruoca/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.667.926/0001 -84, por meio da Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer, Turismo, Juventude e do Desporto, torna público, após período recursal, o RESULTADO FINAL DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO do Edital de Chamamento Público para Fomento à Programação de Espaços Artístico Culturais do Município de Uruoca com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB - Uruoca/CE - Edital nº 03/2024, conforme relação abaixo:

CATEGORIA: INSTITUIÇÕES, GRUPOS E/OU COLETIVOS COM CNPJ				
Nº MÁXIMO DE PROPOSTAS APOIADAS: 03				
VALOR POR PROPOSTA: R\$ 10.000,00				
INVESTIMENTO TOTAL: R\$ 30.000,00				
AMPLA CONCORRÊNCIA				
Nº INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PONTUAÇÃO	RESULTADO	OBSERVAÇÃO
on-1700318785	ASSOCIAÇÃO URUOQUENSE DE ARTE E CULTURA	39.60	Selecionada	Sem ressalvas
on-938125574	ASSOCIAÇÃO DOS ARTESAO S DE URUOCA	38.90	Selecionada	Sem ressalvas
on-983613031	ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS DE URUOCA	26.00	Selecionada	Sem ressalvas

Uruoca/CE, 12 de novembro de 2024.

ORLANDO LIMA FERNANDES

Secretário De Esporte, Cultura, Lazer, Turismo, Juventude e do Desporto de Uruoca/CE



EQUIPE DE GOVERNO

Jan Kennedy Paiva Aquino
Prefeito

Raul Conrado Fernandes Moreira
Vice-prefeito

Francisco das Chagas Pereira
Secretaria da Educação - SEDUC

Orlando Lima Fernandes
Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer, Turismo,
Juventude e do Desporto - SECULT

Eduardo Saraiva Ribeiro
Assessoria Especial do Prefeito - ASSESP

Felipe Lima de Souza
Secretaria de Ouvidoria, Comunicação,
Transparência e das Relações Institucionais -
SECOM

Wangeron Silva Araujo
Secretaria do Meio Ambiente, Desenvolvimento
Rural e dos Recursos Hídricos - SEMADER

Laercio Gomes de Albuquerque
Secretaria do Desenvolvimento Social, Trabalho,
Empreendedorismo e Renda - SEDEST

Marcelo Ferreira Gomes
Secretaria da Gestão Pública - SEGEST

Samuel Moreira Macedo
Secretaria da Saúde - SEMSA

Mariana Rodrigues Soares
Secretaria de Obras Públicas, Urbanismo e dos
Serviços Públicos - SEMOP

